



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ-PARAÍBA
"Casa de Corsino de Farias Souza"
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO nº 001/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora,

Ao cumprimentá-lo, com o respeito de costume, na forma regimental, considerando o teor do Edital 001/2021 que trata do processo de antecipação de eleições da mesa para o segundo biênio, este tão somente lido em plenário em 30 de maio de 2021 e que por falha na tramitação deixou de ser amplamente publicado; Considerando que é imprescindível a publicidade do mencionado edital para que se cumpram integralmente as disposições nele contidas é que venho requerer que esta presidência suspenda os efeitos do edital 001/2021 e por nele conter prazos a cumprir, reconheça-o à luz do bom direito como prejudicado em todo o seu teor por ser medida preventiva de inteira justiça.

Certo do acolhimento de Vossa Excelência quanto as necessárias medidas requeridas em tela peço o acolhimento deste requerimento administrativo, aproveitando para renovar os protestos de estima e de consideração.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Taperoá em 05 de maio de 2021.

Francisco Ronaldo Bézerra Victor
Francisco Ronaldo Bézerra Victor
Presidente da CCJRF

Recebido;

Ausano
LEOMARCIO DA SILVA FERNANDES
Portaria 001/2021
Diretor de Secretaria
05/05/21
às 8:15

A assessoria jurídica para manifestação e posterior decisão da Mesa Diretora.

*Taperoá, 05 de Maio 2021
Às 9:00 horas.*

Ailton Paulo de Souza
AILTON PAULO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TAPEROÁ

*Tudo isso em vista a falha na publicação do edital para o 2º biênio e no processo de antecipação das eleições para o 2º biênio. O edital não foi publicado amplamente. Torna-se necessário que a Câmara Municipal reconheça o edital como prejudicado e suspenda os efeitos dele. 05/05/21
Ph 3*